



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.077, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DA CHÁCARA Nº 52, DO POLÍGONO SUESTE, NESTA CIDADE DE ERECHIM, PERTENCENTE À CLEIDE CÔVOLO GARCIA DA SILVA, PARA PROLONGAÇÃO DA RUA CARLOS DEMOLINER.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos Artigos 2º e 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41, e Processo Administrativo nº 16.273, de 18 de Novembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da Chácara nº 52 (cinquenta e dois) do Polígono Sueste, com área de 2.623,72 m² (dois mil, seiscentos e vinte e três metros e setenta e dois decímetros quadrados), localizada no lado par da Rua Luiz Cavagni, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a Rua Carlos Demoliner, na extensão de 25,00m (vinte e cinco metros); ao SUL, com a Rua Luiz Cavagni, na extensão de 16,92m (dezesseis metros e noventa e dois decímetros); à LESTE, com parte da mesma chácara nº. 52, na extensão de 77,37m (setenta e sete metros e trinta e sete decímetros) e com parte da área a ser desapropriada, na extensão de 32,96m (trinta e dois metros e noventa e seis decímetros); à OESTE, com parte da mesma chácara nº. 52, na extensão de 112,30m (cento e doze metros e trinta decímetros), conforme Matrícula nº. 14.027, de 17 de março de 1999, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim.

Art. 2º - A área de terra descrita no Artigo 1º destina-se à prolongamento da Rua Carlos Demoliner.

Art. 3º - A despesa previstas no presente decreto será atendida pela seguinte dotação orçamentária: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS; 02 – UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 2678200711.004 – Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, Canteiros, Passeios e Abrigos; 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 25 DE JANEIRO DE 2006.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

JULIANO ANDRÉ ANTONI
Secretário Municipal da Administração
em Exercício

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
Informações gerais do empenho nr 4038

Data: 04/06/14
Hora: 16:49:58
Pag.: 1

Empenho Nr 4038 de 20/03/06

Tipo . . . : Ordinário Processo de Licitação: Isento Número: 1801/ 6
Credor : 11423-5 CLEIDE COVOLO GARCIA DA SILVA
Orgão . . : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
Pro/Ati: 1.004 Pavimentação, Constr. de Ruas, Passarelas, Escadarias, Canteiros, Passeios e Abrigos
Despesa: 2512-7 11.02.26.782.0071.1.004.4490.51.99.00.00 - Outras Obras e Instalações
Recurso: 1 Recurso Livre

Especificação: Empenho referente indenização para desapropriação de parte da chácara no.52 do polígono sueste, com área de 2.623,72m2, localizada na Rua Luiz Cavagni para prolongamento da Rua Carlos Demoliner Cfe. SD 4049/06

Empenhado: 61.552,47 Estornado: 0,00
Liquidado: 61.552,47 Estornado: 0,00 A Liquidar: 0,00
Pago . . . : 61.552,47 Estornado: 0,00 A Pagar . . : 0,00

HISTÓRICO

Data	Histórico	Valor	Outras Informações		
20/03/06	Empenho	61.552,47			
20/03/06	Liquidação	61.552,47	Liquidação ref.empenho no. 4038, conf. RECIBO ANEXO.		
20/03/06	Pagamento	61.552,47	Bco.do Brasil S/A-Disp.C Ct.Corrente: 7109-9	Cheque: 398939	Doc.:

VENCIMENTOS

Parc.Vencimento	Valor Parcela	Total Pago	Saldo A Pagar
1 20/03/06	61.552,47	61.552,47	0,00

CUSTOS ADMINISTRATIVOS

003.0028 Outros Serviços de Terceiros 61.552,47

ITENS DA ORDEM DE COMPRA

Cód.	Descrição do Item	Quantidade/Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3458	Pagamento de indenização	1,0000 UN	61.552,4700	61.552,47